



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 208/2025

DATA: 12 de Março de 2025.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutária Efetiva, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Edina Bezerra da Silva** servidora pública municipal efetiva no cargo de **Técnica em Enfermagem**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2532, admitido em 01 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conceder 02 (Dois) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **09/2019 a 09/2024**, a ser pagas na folha de pagamento do meses de Março e Abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 12p de Março de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.